



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – 2025

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 015.2025

DESVINCULAÇÃO DA RECEITA 2024

1. Identificação do Acompanhamento

Em observância ao Plano Anual de Atividades da Controladoria de Controle Interno, foram verificados os procedimentos de Desvinculação de Receitas Municipais referentes à Emenda Constitucional 93/2016, artigo 76-B, conforme Decreto Municipal nº 751 de 18 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 1032 de 27 de dezembro de 2023. Neste acompanhamento, analisamos os dados do período de outubro a dezembro de 2024 e apresentamos um resumo do ano 2024.

2. Legislação

2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral da Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data. (Redação dada pela EC nº 132 de 2023).

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 76-A e 76-B:

"Art. 76-B. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. (Redação dada pela EC nº 132 de 2023).

Parágrafo único. Excetua-se da desvinculação de que trata o caput:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

2.2. DECRETO Nº 751, de 18 de março de 2020

Dispõe sobre a aplicação da desvinculação de receitas no âmbito do Município de Toledo.

Art. 1º - Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, até 30% (trinta por cento) das receitas do Município de Toledo relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que venham a ser criados até aquela data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e de outras receitas correntes. (redação dada pelo **Decreto nº 1.032**, de 27 de dezembro de 2023)

Parágrafo único – Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput deste artigo:
I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do artigo 198 e o artigo 212 da Constituição Federal;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 2º – O valor financeiro passível de desvinculação será auferido única e exclusivamente sobre as receitas arrecadadas durante o exercício de 2020 e subsequentes.

Parágrafo único – Os saldos financeiros auferidos nos anos anteriores permanecem inalterados e vinculados aos fins a que foram propostos em legislação própria.

Art. 3º – Fica a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município responsável por analisar e efetuar a transferência do percentual desvinculado para conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal, com vinculação a fonte de livre movimentação.

Art. 4º – O disposto neste Decreto terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2.3. PORTARIA INAUGURAL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO perante a 3ª Promotoria de Justiça, para acompanhar a medida de desvinculação de receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Toledo, bem como o consequente investimento na implementação de obras, serviços e melhorias na área de preservação ambiental, conforme indicado no Ofício nº 983/2023-GAB. 24/12/2023.

3. Resultados

Referente ao lançamento das RECEITAS desvinculadas e dos empenhos em DESPESAS/INVESTIMENTOS, no período de Janeiro a Março de 2024 (1º Trimestre 2024), apuramos os seguintes valores:

3.1 DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS – 1º TRIMESTRE DE 2024

<i>Descrição</i>	<i>Valor R\$</i>
Saldo Bancário Inicial 2024	13.925.075,93
DRM – Receita Orçamentária Total Desvinculada – Janeiro a Março de 2024	2.756.746,54
COSIP	2.271.973,03
Renda Fixa – DRM	217.006,22
SANEPAR – Fundo do Meio Ambiente	48.726,12
SANEPAR – Fundo do Saneamento Básico	105.647,24
Multas Administrativas por Danos Ambientais	16.263,17
Multas por Auto de Infração – PROCON	97.130,76
Utilização dos Recursos para Despesas e Investimentos durante o período (Pagamento RP e Emp)	2.651.091,35
Terrenos	2.592.700,00
Empenho 5638 – desapropriação área para rótula entroncamento ruas Carlos Barbosa e Estefano Secchi no Tocantins R\$ 366.000,00	
Empenho 5640 – desapropriação área p/prolongamento Rua Coroa do Norte R\$ 954.299,98	
Empenho 5641 – desapropriação área p/prolongamento Rua Coroa do Norte R\$ 1.272.400,02	
Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – empenho 18159 -	42.059,68
Empenho parcial 18159/2023 – serviços de reurbanização Rua Carlos Sbaraini, Jardim Panorama R\$ 42.059,68	
Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –	16.331,67
Empenho 24111 – serviços de transporte de água por caminhão pipa, sede e distritos R\$ 16.331,67	
Saldo Bancário Final em 31/03/2024	14.030.731,12
Recursos Desvinculados – COSIP	4.770.543,33
Recursos Desvinculados – MEIO AMBIENTE	1.816.683,36
Recursos Desvinculados – PROCON	1.933.022,74



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Recursos Desvinculados – FUNDO SANEAMENTO	5.510.481,69
Despesa Orçamentária empenhada e não paga no período apurado	1.190.000,00
Restos a Pagar = inscritos (-) cancelados (-) pagos	1.249.763,00
Superávit	11.590.968,12

Referente ao lançamento das RECEITAS desvinculadas e dos empenhos em DESPESAS/INVESTIMENTOS, no período de Abril a Junho de 2024 (2º Trimestre 2024), apuramos os seguintes valores:

3.2 DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS – 2º TRIMESTRE DE 2024

<i>Descrição</i>	<i>Valor R\$</i>
Saldo Bancário Inicial 01/04/2024	13.925.075,93
DRM – Receita Orçamentária Total Desvinculada – Abril a Junho de 2024	2.962.326,38
COSIP	2.354.158,05
Renda Fixa – DRM	314.333,95
SANEPAR – Fundo do Meio Ambiente	0,00
SANEPAR – Fundo do Saneamento Básico	154.251,79
Multas Administrativas por Danos Ambientais	12.760,09
Multas por Auto de Infração – PROCON	126.822,50
Utilização dos Recursos para Despesas e Investimentos durante o período:	1.830.899,44
Terrenos - 4.4.90.61.03.00	1.292.450,00
Empenho 5639 – desapropriação 600 m ² parte chácara A-14, Vila Operária, para prolongamento Rua Coroa do Norte R\$ 1.190.000,00	
Empenho 9454 – desapropriação 1.250,23m ² lote rural nº 04+G, regularização Rua Maranhão, Jardim Pancera R\$ 102.450,00	
Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – 4.4.90.51.02.02	1.731,44
Empenho parcial 18159/2023 – serviço reurbanização Rua Carlos Sbaraini, Jardim Panorama R\$ 1.731,44	
Serviços de Energia Elétrica da Rede Escolar – 3.3.90.39.43.30	79.174,41
Empenho 16288 – Consumo Energia Elétrica CIPE Centro Integrado de Pol. Educacionais (Comodato SESI) R\$ 79.174,41	
Transporte Escolar – 3.3.90.39.32.00	15.771,00
Empenho 14130 – serviços de transporte para realização de viagens para alunos em ônibus e micro-ônibus R\$ 15.771,00	
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias – 3.3.90.39.21.00	441.772,59
Empenho parcial 20632/2023 – serviços de drenagem diversas ruas - La Salle, Parizotto, Centro, Alto Alegre, Boa Esperança R\$ 441.772,59	
Saldo Bancário Final em 30/06/2024	15.162.158,06
Recursos Desvinculados – COSIP	5.546.125,60



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Recursos Desvinculados – MEIO AMBIENTE	1.808.212,69
Recursos Desvinculados – PROCON	2.009.052,44
Recursos Desvinculados – FUNDO SANEAMENTO	5.798.767,33
Despesa Orçamentária empenhada e não paga no período apurado	210.556,15
Restos a Pagar = inscritos (-) cancelados (-) pagos	637.155,26
Superávit financeiro	14.314.446,65

3.3 DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS – 3º TRIMESTRE DE 2024

Referente ao lançamento das RECEITAS desvinculadas e dos empenhos em DESPESAS/INVESTIMENTOS, no período de Julho a Setembro de 2024 (3º Trimestre 2024), apuramos os seguintes valores:

Apuração de saldo bancários na fonte 10212:

<i>Descrição</i>	<i>Valor R\$</i>
Saldo Bancário Inicial 01/07/2024	13.925.075,93
(+) Valor Receita Desvinculada - acumulado dos períodos anteriores	5.719.072,92
(+) Valor Receita Desvinculada no período (3º trim/2024)	2.858.863,94
(-) Valor Despesas orçamentárias acumuladas anteriores	3.980.095,41
(-) Valor Despesas orçamentárias do período (3º trim/2024)	2.206.056,79
(-) Valor Restos a Pagar Acumulado período anterior - Pago	501.895,36
(-) Valor Restos a Pagar do período (3º trim/2024) - Pago	100.529,72
(=) Saldo Bancário Final em 30/09/2024	15.714.435,49
Sendo:	
Recursos Desvinculados – COSIP	5.472.286,56
Recursos Desvinculados – MEIO AMBIENTE	1.878.231,17
Recursos Desvinculados – PROCON	2.265.049,14
Recursos Desvinculados – FUNDO SANEAMENTO	6.098.868,62
(-) Valor Empenhado, Liquidado e Não Pago no 3º trim/24	2.396.820,04
Saldo financeiro gerencial	13.317.615,45

Apuração de valores desvinculados e aplicados no período de julho a setembro:

DRM – Receita Orçamentária Total Desvinculada – Julho a Setembro de 2024	2.858.863,94
COSIP	2.103.146,64
Renda Fixa – DRM	366.539,65
SANEPAR – Fundo do Meio Ambiente	0,00
SANEPAR – Fundo do Saneamento Básico	157.339,70
Multas Administrativas por Danos Ambientais	25.428,54
Multas por Auto de Infração – PROCON	206.409,41



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Utilização dos Recursos para Despesas e Investimentos durante o período (desp orçam)	2.206.056,79
Terrenos - 4.4.90.61.03.00	600.000,00
Empenho 22867 – desapropriação 7.066,78m ² parte chácara 99.A, destinada ao alargamento e prolongamento da Rua Coroa do Norte R\$ 600.000,00	
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias – 3.3.90.39.21.00	1.019.667,91
Empenho parcial 20610/2024 – serviços de recapeamento e/ou tapa buracos, com inclusão de transporte, material e mão de obra – Região 04 e 11-A e zona urbana 02. R\$ 1.240.228,51 – Pago R\$ 826.747,69	
Empenho 20528/2024 – serviços de fresagem de pavimentação e recapeamento e/ou tapa buracos, com inclusão de transporte, material e mão de obra – Zonas Urbanas 01, 02 e 03. – R\$ 192.920,22	
Limpeza e Conservação de Espaços Públicos – 3.3.90.39.32.00	192.411,60
Empenho parcial 18299/2024 – manutenção de jardins e plantio de árvores e forração. R\$ 216.730,56 – Pago 192.411,60	
Transporte Escolar – 3.3.90.39.32.00	165.725,50
Empenho parcial 14130/2024 – serviço de transporte para realização de viagens para alunos – diversos. R\$ 202.160,00 – Pago R\$ 165.725,50.	
Serviços de Energia Elétrica da Rede Escolar – 3.3.90.39.43.30	64.005,09
Empenho 19488/2024 – serviços de energia elétrica diversas escolas municipais e CIPE (SESI) - R\$ 64.005,09	
Serviços de Água e Esgoto da Rede Escolar – 3.3.90.39.44.10	59.054,38
Empenho 24884/2024 – serviços de água e esgoto diversas escolas municipais e CIPE (SESI) - R\$ 30.874,25	
Empenho 21665/2024 - serviços de água e esgoto diversas escolas municipais e CIPE (SESI) - R\$ 28.180,13	
Serviços de Energia Elétrica dos Demais Setores da Administração – 3.3.90.39.43.99	35.860,86
Empenho 21774/2024 – serviço de energia elétrica (Teatro, CEU, Museu, Casa Cultura) R\$ 18.072,59	
Empenho 25144/2024 – serviço de energia elétrica (Teatro, CEU, Museu, Casa Cultura) R\$ 17.788,27	
Serviços de Água e Esgoto dos Demais Setores da Administração – 3.3.90.39.44.99	3.558,33
Empenho 21662/2024 – serviço de água e esgoto (Teatro, CEU, Museu, Casa Cultura) R\$ 1.952,36	
Empenho 24881/2024 – serviço de água e esgoto (Teatro, CEU, Museu, Casa Cultura) R\$ 1.605,97	
Demais Serviços de Terceiros PJ – 3.3.90.39.99.99	773,12
Empenho 21154/2024 – Taxa inscrição para participação em festivais (XIX FERMOP – AMOP) R\$ 750,00	
Empenho 21666/2024 – Correção Monetária, Juros e Multa referente Sanepar – Usina do Conhecimento - R\$ 23,12 (valor posteriormente reembolsado aos cofres públicos, conforme comprovante anexo ao empenho)	
Despesas com Eventuais Culturais - 3.3.90.36.99.02	24.700,00
Empenhos diversos – pagamento de participação como membro de comissão julgadora de eventos (FESTIN, FESFAT, Concurso de Crônicas e Poesias, Concurso de Contos) – R\$ 24.700,00	
Premiações Culturais - 3.3.90.31.01.00	40.300,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Empenhos diversos – pagamento de premiações aos participantes ganhadores em eventos (FESTIN, FESFAT, Concurso de Crônicas e Poesias, Concurso de Contos) – R\$ 40.300,00	
Utilização dos Recursos para Despesas e Investimentos durante o período (Restos a Pagar)	602.425,10
Ruas, Logradouros e Estradas Rurais - 4.4.90.51.02.02	100.529,72
Empenho parcial 15768/2022 – serviço de urbanização diversas ruas de Ouro Preto - R\$ 2.436.974,63 e pago R\$ 64.993,63	
Empenho parcial 18684/2023 – recapeamento asfáltico diversas ruas no Jardim Coopagro - R\$ 1.386.824,13 e pago 27.736,48	
Empenho parcial 7783/2023 – execução de ciclovia e passeio na Avenida Parigot de Souza - R\$ 779.961,29 e pago R\$ 7.799,61	
Empenho parcial 18159/2023 – serviço de reurbanização Rua Carlos Sbaraini no Jardim Panorama - R\$ 520.051,87 e pago 43.791,12	
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias – 3.3.90.39.21.00	441.772,59
Empenho parcial 20632/2023 – execução serviços de drenagem e recomposição asfáltica em diversas ruas do mun. – R\$ 948.844,95 e pago R\$ 441.772,59	
Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99.99	16.331,67
Empenho parcial 24111/2023 – serviços de transporte de água por caminhão pipa para irrigação de flores em diversos locais do mun. – R\$ 102.567,60 e pago R\$ 16.331,67	

3.4 DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS – 4º TRIMESTRE DE 2024

Referente ao lançamento das RECEITAS desvinculadas e dos empenhos em DESPESAS/INVESTIMENTOS, no período de Outubro a Dezembro de 2024 (4º Trimestre 2024), apuramos os seguintes valores:

Apuração de saldo bancários na fonte 10212:

Descrição	Valor R\$
Saldo Bancário Inicial 01/07/2024	13.925.075,93
(+) Valor Receita Desvinculada - acumulado dos períodos anteriores	8.577.936,86
(+) Valor Receita Desvinculada no período (4º trim/2024)	2.901.556,01
(-) Valor Despesas orçamentárias acumuladas anteriores	6.186.152,20
(-) Valor Despesas orçamentárias do período (4º trim/2024)	6.380.100,94
(-) Valor Restos a Pagar Acumulado período anterior - Pago	602.425,10
(-) Valor Restos a Pagar do período (4º trim/2024) - Pago	0,00
(=) Saldo Bancário Final em 31/12/2024	12.235.890,56
Sendo:	
Recursos Desvinculados – COSIP	2.453.696,48
Recursos Desvinculados – MEIO AMBIENTE	1.901.671,86
Recursos Desvinculados – PROCON	2.001.990,16
Recursos Desvinculados – FUNDO SANEAMENTO	5.878.532,06



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

(-) Valor Empenhado, Liquidado e Não Pago no 4º trim/24	3.012.036,13
Saldo financeiro gerencial	9.223.854,43

Apuração de valores desvinculados e aplicados no período de outubro a dezembro:

DRM – Receita Orçamentária Total Desvinculada – Outubro a Dezembro de 2024	2.901.556,01
COSIP	2.138.199,68
Renda Fixa – DRM	482.917,32
SANEPAR – Fundo do Meio Ambiente	0,00
SANEPAR – Fundo do Saneamento Básico	170.155,39
Multas Administrativas por Danos Ambientais	31.140,68
Multas por Auto de Infração – PROCON	79.142,94
Utilização dos Recursos para Despesas e Investimentos durante o período (desp orçam)	6.380.100,94
Premiações Culturais – 3.3.90.31.01.00	17.900,00
Empenhos diversos – pagamento de premiações aos participantes ganhadores em eventos (FESTIN, FESFAT, Concurso de Crônicas e Poesias, Concurso de Contos) – R\$ 17.900,00	
Materiais para Eventos e Festividades – Distribuição Gratuita - 3.3.90.32.99.06	82.008,60
Empenhos 32206, 32207, 32208 e 32209 – diversos – ingredientes para confecção do bolo em comemoração ao 72º aniversário de Toledo	
Despesas com Eventos Culturais – 3.3.90.36.99.02	50,00
Empenho 25085 – pagamento de membro de comissão julgadora FESFAT	
Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis – 3.3.90.39.14.00	600.096,00
Empenhos diversos – decoração natalina – Pregão 111/2024	
Manutenção e Conservação de Bens Móveis – 3.3.90.39.16.00	468.206,35
Empenho parcial 21084 – execução de quadras de esportes em diversas escolas Empenhos 25184 e 30221 – manutenção serviços de água em escola	
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias – 3.3.90.39.21.00	395.999,80
Empenhos parciais 20610, 21874, 29243, 32050, 32080 – manutenção asfáltica e tapa buracos na sede	
Festividades e Homenagens – 3.3.90.39.23.00	443.286,50
Empenhos diversos – contratação shows artísticos e alimentação para aniversário de Toledo e Festa Nacional do Porco no Rolete	
Transporte Escolar – 3.3.90.39.32.00	308.116,91
Empenhos diversos – transporte para realização de viagens de alunos	
Serviços de Energia Elétrica da Rede Escolar - 3.3.90.39.43.30	171.451,36
Empenhos 28005 e 30593 – faturas de energia elétrica de Escolas e Cmei's	
Serviços de Energia Elétrica dos Demais Setores da administração - 3.3.90.39.43.99	53.320,87



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Empenhos 28002, 30590 e 33294 – energia Teatro, CEU, Museu, Casa Cultura, Fontes, Chafariz, Praças e Parques	
Serviços de Água e Esgoto da Rede Escolar – 3.3.90.39.44.10	73.152,03
Serviços de Água e Esgoto dos Demais Setores da admin – 3.3.90.39.44.99	19.748,52
Limpeza e Conservação de Espaços Públicos – 3.3.90.39.82.02	354.539,42
Empenhos 23352 e 29470 – manutenção de jardins, plantio e replantio de mudas de forração e árvores	
Despesas com Decisões Judiciais/Precatórios – 3.3.90.91.03.00	3.000.000,00
Empenho 32078 – complemento empenho 1722 ref Precatórios Judiciais – TJPR, TRT9ME, TRF4	
Creches – 4.4.90.51.01.03	163.384,50
Empenho parcial 19057 – finalização serviços CMEI Ledi F Maas, Pinheirinho	
Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – 4.4.90.51.02.02	100,00
Abrigos para Passageiros de Ônibus – 4.4.90.51.02.11	228.740,08
Empenho parcial 29358 – 70 abrigos em ponto de parada de ônibus	

3.5 DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - ANO DE 2024

Referente ao lançamento das RECEITAS desvinculadas e dos empenhos em DESPESAS/INVESTIMENTOS, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, apuramos os seguintes valores:

Saldo bancário - fonte 10212:

<i>Descrição</i>	<i>Valor R\$</i>
Saldo Bancário Inicial 01/01/2024	13.925.075,93
(+) Valor Receita Desvinculada no período	11.479.492,87
(-) Valor Despesas Orçamentárias do período	12.566.253,14
(-) Valor Restos a Pagar Acumulado período anterior - Pago	602.425,10
(=) Saldo Bancário Final em 31/12/2024	12.235.890,56
Sendo:	
Recursos Desvinculados – COSIP	2.453.696,48
Recursos Desvinculados – MEIO AMBIENTE	1.901.671,86
Recursos Desvinculados – PROCON	2.001.990,16
Recursos Desvinculados – FUNDO SANEAMENTO	5.878.532,06
(-) Valor Empenhado, Liquidado e Não Pago	3.012.036,13
Saldo Financeiro Gerencial	9.223.854,43

Demonstração dos valores desvinculados - fonte 10212:

DRM – Receita Orçamentária Total Desvinculada – 2024	11.479.492,87
COSIP	8.867.477,40



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

RENDA FIXA	1.380.797,14
SANEPAR – Fundo do Meio Ambiente	48.726,12
SANEPAR – Fundo do Saneamento Básico	587.394,12
Multas Admin por Danos Ambientais	85.592,48
Multas por Auto de Infração – PROCON	509.505,61

Demonstração da utilização dos recursos desvinculados – fonte 10212:

Utilização dos Recursos para Despesas e Investimentos durante o período	13.168.678,24
Premiações Culturais – 3.3.90.31.01.00	58.200,00
Materiais para Eventos e Festividades – Distribuição Gratuita - 3.3.90.32.99.06	82.008,60
Despesas com Eventos Culturais – 3.3.90.36.99.02	24.750,00
Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis – 3.3.90.39.14.00	600.096,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis – 3.3.90.39.16.00	468.206,35
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias – 3.3.90.39.21.00	1.857.440,30
Festividades e Homenagens – 3.3.90.39.23.00	443.286,50
Transporte Escolar – 3.3.90.39.32.00	489.613,41
Serviços de Energia Elétrica da Rede Escolar - 3.3.90.39.43.30	314.630,86
Serviços de Energia Elétrica dos Demais Setores da administração - 3.3.90.39.43.99	89.181,73
Serviços de Água e Esgoto da Rede Escolar – 3.3.90.39.44.10	132.206,41
Serviços de Água e Esgoto dos Demais Setores da admin – 3.3.90.39.44.99	23.306,85
Limpeza e Conservação de Espaços Públicos – 3.3.90.39.82.02	546.951,02
Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99.99	17.104,79
Precatórios – 3.3.90.91.03.000	3.000.000,00
Creches – 4.4.90.51.01.03	163.384,50
Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – 4.490.51.02.02	144.420,84
Abrigos para Passageiros de Ônibus – 4.4.90.51.02.11	228.740,08
Terrenos – 4.4.90.61.03.00	4.485.150,00

4. Conclusão



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

A Secretaria da Fazenda iniciou a Desvinculação da Receita, atendendo a EC 93/2016 e o Decreto Municipal 751/2020, no ano de **2020**.

Segundo o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, em **2020**, **2021** e **2022**, a Desvinculação da Receita, foi efetuada referente à fonte de recurso da **507-COSIP** e seus rendimentos e, lançada na Fonte **10212-Desvinculação de Receitas Municipais-DRM**.

Nestes períodos, foram desvinculados R\$ 20.189.443,72, dos quais, foram investidos R\$ 17.464.143,26 em: Obras de recapeamento e pavimentação asfáltica, na sede e interior; Recuperação asfáltica; Implantação de rotatória; Urbanização; Ciclovia e passeio; Galerias de águas pluviais; Folha de pagamento; Desapropriação de imóveis para alargamento de ruas; e Reformas e revitalização de praças.

A partir de **2023**, conforme a Secretaria da Fazenda, Departamento de Controle Contábil e Financeiro, a Desvinculação da Receita foi realizada referente às fontes de recurso da **507-COSIP**, **77-Procon** e **78-Fundo do Meio Ambiente**, **10043-Sanepar CT** de Concessão Fundo do Meio Ambiente e **10044-Sanepar CT** de Concessão Fundo de Saneamento Básico, e lançadas na Fonte **10212-Desvinculação de Receitas Municipais-DRM**. Neste período, foram desvinculados o total de R\$ 16.886.935,53 em 2023, e investidos R\$ 5.687.160,06 em: Revitalização e reforma de praças; Recapeamento e reurbanização de ruas, Reforma de ciclovia, passeios e calçada; Recuperação asfáltica e drenagem; Serviços de paisagismo e Serviços de caminhão pipa.

Em 22 de novembro de 2023, o Gabinete do Prefeito encaminhou Ofício nº 983/2023-GAB à Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo – 3ªPJ, informando que *“procederá à desvinculação correspondente a até 30% das receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 2024, nas fontes 78 – Fundo do Meio Ambiente e 10043 – Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, importância essa que será investida na implementação de obras, serviços e melhorias na área de preservação ambiental.”*

E também, Ofício nº 985/2023-GAB à 2ªPJ, informando que *“procederá à desvinculação correspondente a até 30% das receitas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 2024, nas fontes 77 – Fundo PROCON, importância essa que será investida na manutenção, reforma e instalação de novos pontos do transporte coletivo urbano.”*

Em 2024, foram desvinculados R\$ 11.479.492,87, sendo investidos R\$ 13.168.678,24 em: Premiações culturais; Despesas com eventos culturais e festividades como comemoração de aniversário do município e festas natalinas; Execução de quadras esportivas em escolas; Manutenção e conservação de estradas e vias; Transporte escolar; Serviços de energia elétrica e redes de água e esgoto; Limpeza e conservação de espaços públicos; Construção de creche; Precatórios Judiciais; Construção de abrigos em pontos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

de ônibus; Desapropriação de terrenos para alargamento e prolongamento da Rua Coroa do Norte no Jardim Concórdia e Vila Operária e Rua Maranhão no Jardim Pancera, e implantação de rótula no entroncamento das Ruas Carlos Barbosa e Estefano Secchi no bairro Tocantins.

Ainda sobre o ano de 2024, não apuramos aplicação dos recursos desvinculados, conforme proposto no Ofício 983/2023-GAB encaminhado à Promotoria, precisamente em implementação de obras, serviços e melhorias na área de preservação ambiental. Porém, foi iniciado o processo licitatório Pregão 174/2024, com registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de nascentes e de áreas degradadas, em atendimento às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente. A licitação foi homologada em Janeiro de 2025.

Em 2024, verificamos a aplicação de R\$ 228.740,08 em Abrigos para passageiros de ônibus, conforme pagamento parcial do empenho 29358/2024. Este empenho é no valor total de R\$ 1.727.118,50, referente a 70 abrigos em pontos de parada de ônibus do processo de Dispensa 43/2024, em execução, conforme comunicado à Promotoria no Ofício 985/2023-GAB.

Assim, verificamos que a aplicação dos recursos da Desvinculação de Receitas Municipais, se deu predominantemente em: Desapropriação de Terrenos, Precatórios, Manutenção e Conservação de Estradas e Vias e Locação de Bens para festividades.

Toledo, 28 de fevereiro de 2025.

Responsável pelo Acompanhamento das Atividades

ADRIANE WOBETO
Analista de Controle Interno I
Coordenação de Corregedoria/Ouvidoria

Ciente.

MISA GIANE AVANCI
Controladora de Controle Interno
Portaria 09/2025